

PORTARIA Nº 026/2024 - CMRS

Riacho de Santana - RN, em 31 de outubro de 2024.

Exposição de Motivos:

Considerando, o Decreto nº 013/2024, que decreta ponto facultativo na Administração Direta do Município de Riacho de Santana;

Considerando, o Decreto nº 33.302, de 28 de dezembro de 2023, com o cronograma de feriados nacionais, estaduais e de pontos facultativos para o ano de 2024, que coloca a segunda-feira, 28 de outubro de 2024 como dia do Servidor Público - ponto facultativo

Considerando, o feriado do dia 02 de novembro (dia de finados), a administração pública visa proporcionar uma folga estratégica aos servidores, unindo o ponto facultativo do dia 28 de outubro à proximidade do feriado de Finados, no dia 2 de novembro

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal e na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo no âmbito Poder Legislativo Municipal no dia 01 de novembro de 2024, sexta-feira.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Riacho de Santana - RN.

Luís Cavalcante Pereira
Presidente

Publicado por: LUIS CAVALCANTE PEREIRA
Código Identificador: 73006504